



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP
Fone (0125) 77-1288 - fax 77-1183

CGC 45.200.623/0001-46

LEI Nº 718 DE 19 DE JUNHO DE 1996
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir na Diretoria Municipal de Finanças, o crédito adicional especial no valor de até R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

PARÁGRAFO ÚNICO:- O crédito servirá para fazer face as despesas decorrentes de "Reconstrução de Casa Pertencente ao Senhor Orlando Maciel Diniz", sito à Rua Tenente Magalhães, neste Município.

ARTIGO 2º:- A reconstrução será oferecida como "indenização", por parte da Prefeitura Municipal, que em decorrência de execução de serviços de canalização do Córrego da Biquinha.

ARTIGO 3º:- Constituir-se-ão recursos para cobertura do presente crédito o aludido no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei 4320, de 17 de Março de 1964.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro,
de Junho de 1996.


NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal

Registrado neste Setor de Assistência Administrativa em livro próprio e publicado no Paço Municipal.